



Violante
gl.

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CARPINTEIRO - DOMT)

1. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Carpinteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Trânsito, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Pacheco Violante, Técnica Superior e Jorge Miguel Simão Gonçalves, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 15094/2023 do Diário da República, II Série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

António das Dores Conceição Inácio-----
António Manuel Trindade Farinha-----
Bruno José Sousa Fernandes-----
Bruno Miguel Rodrigues Nobre-----
David Alexandre Silvério Arcadinho-----
Délio José dos Santos Costa-----
Fernando Manuel Santos Custódio da Silva-----
José Francisco Cabrita Encarnação-----
Marco António Mestrinho Pereira Simões-----
Marta Filipa Pereira Negrão-----
Paulo Jorge Gonçalves Gouveia-----
Walter José Pires Prazeres-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** a seguinte candidata, pelo motivo que se enumera: -----

Fátima Maria Baptista Freitas, em virtude de não ter entregue declaração de vínculo de acordo com a alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar a candidata acima mencionada, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogais Efetivos

Ana Isabel Pacheco Violante
(Ana Isabel Pacheco Violante)

Jorge Miguel Simão Gonçalves
(Jorge Miguel Simão Gonçalves)